



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICAÇÃO a Exma. Senhora **MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **QUE VIABILIZE A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, AJUDA FINANCEIRA AO PROJETO SOCIAL CASA VERDE DE NOSSA CIDADE DE CACHOEIRO, neste Município.**

OBS.: Em anexo consta EMENDA na PEÇA ORÇAMENTARIA DE 2021, no valor de R\$ 100 mil Reais feita por este Vereador.

**Justificativa:**

Ao acolher e verificar com sensibilidade a urgente necessidade de ajuda que o PROJETO SOCIAL CASA VERDE de nossa cidade necessita, considerando o trabalho que esta instituição Beneficente faz no acolhimento de nossas Crianças e Adolescentes que buscam o apoio desta instituição, que desenvolve um excelente trabalho através da Música, e que dependem de todos.

Ao aprovar o orçamento do Executivo para o ano de 2021, este Vereador utilizou a prerrogativa que tem para dar voz a demanda verificada, razão maior da manifestação que fiz no plenário da Câmara inserindo emendas no

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





orçamento público para contemplação, elaboração de projetos, bem como sua execução, que não pode esperar e por isso merece o reforço com a presente indicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 02 de Fevereiro 2021.

**DELANDI PEREIRA MACEDO**

Vereador – PODEMOS



## Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Formulário de Emenda Parlamentar

Autor: DELANDI PEREIRA MACEDO		Emenda nº 18	
<b>D</b> <b>E</b>	Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Valor  100.000,00
	Unidade Orçamentária:	09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	
	Programa de Trabalho	0902.0824409132.058 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	Natureza da Despesa	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
	Destinação de Recurso	1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>P</b> <b>A</b> <b>R</b> <b>A</b>	Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Valor  100.000,00
	Unidade Orçamentária:	09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	
	Programa de Trabalho	0902.0824409132.058 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	Natureza da Despesa	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
	Destinação de Recurso	1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
Subvenção Social a Casa Verde. CNPJ 08.215.547/0001-16			



Autenticar documento em <http://www.vereadoronline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310031003700340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por DELANDI PEREIRA MACEDO em 02/02/2021 às 15:16:03



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

